



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EMENDA N. 03/2025 – IMPOSITIVA

PROCESSO N. 166/2025

PROJETO DE LEI N. 76/2025

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento de 2026 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

Prioridade da Emenda: 01

Valor: 372.482,88 (Trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Objeto: Realização de Custeio de Serviços de Saúde Municipal.

Justificativa: A emenda garantirá melhores condições de trabalho dos profissionais, manutenção dos serviços prestados nas unidades de saúde, como aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, insumos e demais despesas essenciais ao funcionamento do sistema público.

Unidade Executora: 02.07.00 Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação FP: 10.301.0005.2.050 Manutenção da Secretaria da Saúde Atenção Básica.

Natureza da Despesa: 3.390.30.00 Material de Consumo.

Prioridade da Emenda: 02

Valor: 262.482,88 (Duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Objeto: Realização das edições mensais dos eventos Cultura nos Bairros e Cinema no Bairro e uma edição de evento gospel.

Justificativa: Retomar os eventos que integram o calendário municipal, “Cultura nos Bairros” e “Cinema no Bairro”, oferecendo cultura, lazer e entretenimento para toda população, além de fomentar a música gospel na cidade.

Unidade Executora: 02.08.00 Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Classificação FP: 13.392.0008.2.013 - Manutenção das Bibliotecas Municipais

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prioridade da Emenda: 03

Valor: 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Entidade: S.O.S. (Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa) – CNPJ 51.322.295/0001-53.

Objeto: Custeio da entidade para que ela possa realizar atividades essenciais a consecução de objetos no atendimento aos adolescentes.

Justificativa: A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizado com os jovens e adolescentes.

Unidade Executora: 02.12.00 – Diretoria da Promoção Social



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Classificação FP: 08.244.0006.2.069 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Prioridade da Emenda: 04

Valor: 30.000,00 (Trinta mil reais).

Objeto: Custear passagens e despesas com locomoção, garantindo a participação em torneios da modalidade Braço de Ferro.

Justificativa: A emenda Impositiva é necessária para garantir o incentivo ao esporte Braço de Ferro, garantindo a participação dos representantes de Nova Odessa em torneios externos.

Unidade Executiva: 02.08.00 (Secretaria Municipal de Esportes e Cultura).

Classificação FP: 27.812.0007.2.035 (Manutenção do Esporte Lazer e Cultura).

Natureza da Despesa: 33.90.33.00 (Passagem e Despesas com locomoção).

Prioridade da Emenda: 05

Valor: 30.000,00 (Trinta mil reais).

Entidade: Associação dos Oratórios Canossianos do Brasil, filial Nova Odessa – CNPJ 23.531.731/0005-92.

Objeto: Custo da entidade para que ela possa realizar atividades essenciais a consecução de objetos no atendimento as crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, ofertando atividade educativas, culturais, esportivas e de convivência comunitária.

Justificativa: A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizado com as crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, ofertando atividade educativas, culturais, esportivas e de convivência comunitária.

Unidade Executiva: 02.12.00 – Diretoria da Promoção Social

Classificação FP: 08.244.0006.2.069 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.


OSÉIAS JORGE
Vereador